

**TERMO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO  
E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS PARA O CREDENCIAMENTO DO  
EDITAL - ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2023**

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, neste ato representada pela Comissão de Análise e Julgamento, neste ato representada por Leandro Baptista da Silva, Taiane de Oliveira Ribeiro e Geisiane Assis Valença dos Angelos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar público o Julgamento da Habilitação e Homologação do Resultado de Classificação e Seleção das Propostas apresentadas pelas empresas que participaram do ato convocatório nº 001/2023, para prestação de serviços de fornecimento de dispensers e papéis, manutenção preventiva e mão de obra para instalação na unidade PAM Barreto, na cidade de Arujá/SP.

Foram habilitadas as empresas que atenderam os critérios estabelecidos no Item 2, do Edital – Ato Convocatório nº 001/2023:

<b>EMPRESAS HABILITADAS</b>	
MILCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	24.209.655/0001-32
QUALIPAPER CONVERSAO DE PAPEIS LTDA	37.718.589/0001-78

Foram Aprovadas e Classificadas, as Propostas Comerciais e Financeiras pelas empresas, seguindo a classificação por ordem de eixos prioritários estabelecidos no manual de compras do IBRAGAS:

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Valor</b>			
		<b>PRODUTO</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE MENSAL</b>	<b>PREÇO</b>
1º	MILCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	Papel Higiênico 300 metros	rolo	160	R\$ 6,425
		Papel Toalha Bobina Branco 200 metros	rolo	120	R\$ 24,33
		Sabonete Espuma 800 ml	unidade	14	R\$ 17,46

		Sabonete Fragancia 700 ml	unidade	14	R\$ 16,9833
		Álcool em Gel 700 ml	unidade	22	R\$ 18,90
2º	QUALIPAPER CONVERSAO DE PAPEIS LTDA	PRODUTO		QUANTIDADE	VALOR INITARIO
		Toalha bobina branco 6x200 mts		01	R\$ 174,00
		Higiênico Rolão 8x300 mts		01	R\$ 74,90
		Sabonete Fragrância 6x700 ml		01	R\$ 155,00
		Sabonete Espuma 6x800 ml		01	R\$ 165,90
		Álcool em gel 6x700 ml		01	R\$ 137,90

Considerando as condições estabelecidas no **Item 7** do Edital, a empresa MILCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA foi vencedora do ato convocatório, por ter apresentado a melhor a melhor oferta, consubstanciado nas seguintes justificativas:

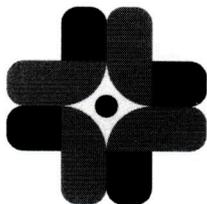
**MELHOR OFERTA**

A empresa MILCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA apresentou valor e critérios técnicos que atendem as necessidades orçamentárias e técnicas, além de apresentar documentos conforme exigido no edital do Ato convocatório n.º 001/2023.

Após considerar os critérios legais acerca do resultado do Ato Convocatório nº 001/2023, o IBRAGAS homologa a proposta vencedora da empresa participante MILCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.

O IBRAGAS procederá nos próximos dias com a convocação da empresa MILCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, para apresentação de documentação e formalização da proposta para fins de assinatura do contrato de prestação de serviços. A presente homologação não gera direito para a empresa vencedora a celebração do contrato.

Em atenção ao princípio da ampla publicidade, é facultado a qualquer interessado o acesso e consulta a todos os dados e procedimentos relativos ao ato convocatório em epígrafe, seguindo-se os trâmites estabelecidos e vigentes.



Arujá, 09 de fevereiro de 2023.

**Comissão de Análise e Julgamento**

**Leandro Baptista**  
Auxiliar de Processo Adm  
PAM Barreto - IBRAGAS

*Leandro Baptista da Silva*

**Leandro Baptista da Silva**

**Taiane Oliveira**  
Secretária  
PAM Barreto - IBRAGAS

*Taiane de Oliveira Ribeiro*

**Taiane de Oliveira Ribeiro**

**Geisiane Angelos**  
Gerente Administrativo  
PAM Barreto - IBRAGAS

*Geisiane Assis Valença dos Angelos*

**Geisiane Assis Valença dos Angelos**